



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 01/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Nomear, o Sr. **Sr. GENIVAL FERREIRA CAMPOS FILHO**, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Portaria nº 02/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Nomear, o Sr. **BRENO DE LIRA CAMPOS BARDUINO**, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Portaria nº 03/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Nomear, o Sr. **ANTONIO LEITE DE ARAUJO NETO**, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Portaria nº 04/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Nomear, a Sra. **PALLOMA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**, para exercer o cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, até ulterior determinação.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUINTA-FEIRA 02 DE JANEIRO DE 2025

TIRAGEM 50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

Portaria nº 05/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, pelo art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Nomear, o Sr. **MARCOS JUNIOR PEREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, até ulterior determinação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.


HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41